



Informam-se os Enc. de Educação de todos os alunos do Agrupamento (Pré-Escolar, 1.º, 2.º, 3.º Ciclos e Ensino Secundário) que devem entregar, **junto com a renovação de matrícula**, um Documento Comprovativo do Programa Nacional de Vacinação **atualizado, emitido pelo Centro de Saúde em que o aluno está inscrito**.

O Boletim de Vacinas NÃO substitui o referido documento comprovativo.

De forma a evitar aglomerações nas Unidades de Saúde, devem os Enc. de Educação deslocar-se, atempadamente, aos respetivos Centros de Saúde. O processo de renovação de matrícula iniciar-se-á no **final de maio**, em moldes semelhantes ao dos anos anteriores (junto das Educadoras, Professores Titulares de Turma e Diretores de Turma).

Para os alunos do **Pré-Escolar e 1.º ciclo** os Enc. de Educação devem entregar até 23 de junho ao Professor Titular de turma ou Educador.

Para os **alunos do 2.º, 3.º Ciclos e Ensino Secundário** os Enc. de Educação devem entregar até 16 de junho ao Diretor de Turma.

Após as datas indicadas deverão entregar o Comprovativo do Programa Nacional de Vacinação nos Serviços Administrativos.

Mais se informa que de acordo com o [Despacho n.º 3668-A/2017, de 28 de abril](#), os estabelecimentos de educação e ensino deverão comunicar ao Delegado de Saúde os alunos que não se encontram com a vacinação recomendada atualizada, de acordo com o Programa Nacional de Vacinação.

SMA, 23 de maio de 2016

A Diretora

Joaquina da Costa Martins Ferreira Lourenço